



Câmara Municipal de Ouro Branco

Emenda nº ao Projeto de Lei nº 70/2024 que
“ESTABELECE PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA,
ESTIMANDO A RECEITA E FIXANDO A DESPESA DO
MUNICÍPIO DE OURO BRANCO PARA O EXERCÍCIO DE
2025”.

Art.1º **INCLUIR** – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ação: 2.103 - CONCEDER TRANSPORTE A UNIVERSITÁRIOS

3.3.90.49.00.00.00.00 - Auxílio-Transporte 150.000,00

1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos 150.000,00

Elemento de despesa	Recurso	2025
3.3.90.49.00.00.00.00	1.500.000.0000	150.000,00

SUPRIMIR – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Ação: 2.162 – MANTER AS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL

3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos 150.000,00

Elemento de despesa	Recurso	2023
3.3.90.39.00.00.00.00	1.500.000.0000	150.000,00

Ouro Branco, 02 de novembro de 2024.

Valéria de Melo Nunes Lopes
Vereadora



Câmara Municipal de Ouro Branco

JUSTIFICATIVA

A atual emenda visa garantir que a lei municipal 2.686/2023, que autoriza o município a conceder ajuda financeira a estudantes universitários, seja cumprida e que auxilie os que realmente precisam desta ajuda. Esta deve ser uma política pública permanente do executivo municipal e que foi excluída da primeira proposta de lei da LOA 2025, que foi contemplada neste “Substitutivo 01”, mas que ainda atende toda a demanda.

Esta ação visa qualificar a população para buscar vagas de emprego melhores e também para que possa criar e gerir seus próprios negócios, contribuindo para o incremento do desenvolvimento local.

Assim, conto com o apoio dos nobres vereadores para esta importante causa.

Ouro Branco, 02 de novembro de 2024.

Valéria de Melo Nunes Lopes
Vereadora